



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS



LEI Nº 275 DE 04 DE MARÇO DE 1982.

Cria a Escola Municipal "Professor Edgard Tolentino",
no Povoado Transaraguaia.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado de Goiás,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal "Professor Edgard Tolentino", localizada à margem direita da BR-230, Rodovia Transamazônica, no Povoado Transaraguaia, neste Município de Araguatins, Estado de Goiás.

Art. 2º - Por força desta Lei, fica revogada a Lei nº 82, de 03/08/71, que criou para aquela localidade, a Escola Municipal Presidente Médici.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado de Goiás, em 04 de março de 1982.


João de Deus Miranda Rodrigues
Prefeito Municipal


Antenor Rodrigues Duarte
SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Processo N.º Entrada 1.º / MAR / 1982 Projeto de Lei N.º 25B
Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal
Assunto: Cria a Escola Municipal "Prof. Edgard Sobutino", no povoado Transparaguara.

Tramitação

Distribuído à Comissão de Constituição e Justiça em 1.º / 03 / 1982
em / / 19..... Parecer N.º
Distribuído à Comissão de em / / 19.....
em / / 19..... Parecer N.º

Ordem do dia:

1.ª discussão e votação em 1.º / 03 de 1982	Resultado: 6 x 0
2.ª discussão e votação em 02 / 03 de 1982	Resultado: 6 x 0
3.ª discussão e votação em 04 / 03 de 1982	Resultado: 6 x 0

Remessa ao Executivo: ofício n.º de 04 de março (03) de 1982

Promulgado em / 19.....

Publicado no Jornal O Lacerado da Prefeitura edição de 04 / 03 de 1982

Observações: O Projeto de Lei acima foi transformado em Lei Municipal, nº 275, de 04/03/1982.



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE

Constituição e Justiça

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-GO

NESTA/.

Senhor Presidente:

De acôrdo com o Regimento Interno da Casa, informamos que, por determinação de V. Exa., examinamos o Projeto de LEI Nº 258 de Autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual Cria a Escola Municipal "Professor Edgard Solentins", no povoado Transparaguara, e, assim todos os membros desta Comissão tiveram a oportunidade de opinar sobre o mesmo, que em resumo, constatamos que a matéria é viável e bastante oportuna.

Portanto, confirmamos o nosso PARECER

Favorável

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado de Goiás, em 1º de Março (03) de 1.982.

Luiz Elís Martin
PRESIDENTE

Henrique
RELATOR

Guilherme Faria
MEMBRO

ard/.

Lei nº 275 de 04.03.82



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PROJETO DE LEI Nº 25^B..... DE 1º DE MARÇO DE 1982.

prof.
Cria a Escola Municipal de 1º Grau "Edgard Tolentino", no Povoado Transaraguaia.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado de Goiás;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

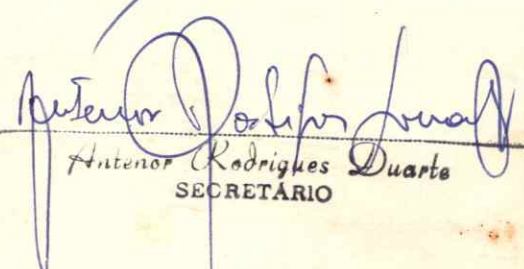
Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau "Edgard Tolentino", localizada à margem direita da BR-230, Rodovia Transamazônica, no Povoado Transaraguaia, neste Município de Araguatins, Estado de Goiás.

Art. 2º - Por força desta Lei, fica revogada a Lei nº 82, de 03/08/71, que criou para àquela localidade, a Escola Municipal Presidente Médici.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado de Goiás, em 1º de março de 1982.


João de Deus Miranda Rodrigues
Prefeito Municipal


Antenor Rodrigues Duarte
SECRETÁRIO

ard/.